



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Processo Seletivo Interno  
Edital 006/2024

**1ª RETIFICAÇÃO**

No Edital de Processo Seletivo Interno nº 006/2024, publicado no site da prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES:

1 – Alterar o subitem **4.1.1.11 - “I”** que passa a vigorar com a seguinte redação:

I . maior pontuação referente à qualificação profissional, considerando a somatória da titulação e do Curso de Formação de Diretores Escolares, conforme Anexo II;

2 – Incluir a EMEIEF Palmeiras nas unidades escolares, conforme inserido no quadro do Anexo I do Edital de seleção.

**ANEXO I**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>TEMPO</b>
<b>08</b>	<b>EMEIEF PALMEIRAS</b>	<b>PARCIAL</b>

3 – Alterar o anexo II do edital, referente à pontuação dos Critérios para Avaliação de Títulos que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>ETAPA 01</b> <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 PONTOS</b>
---

<b>I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>A) Experiência profissional na função de DIRETOR ESCOLAR, no período de 01/02/2018 a 30/12/2023.</b>	<b>0,1</b> ponto por mês Pontuação máxima de 30 meses  Máximo de pontos a serem obtidos: <b>3,0 pontos</b>
<b>B) Experiência profissional na função de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA no período de 01/02/2018 a 30/12/2023.</b>	<b>0,05</b> pontos por mês Pontuação máxima de 30 meses  Máximo de pontos a serem obtidos: <b>1,5 pontos</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo Seletivo Interno

Edital 006/2024

<b>II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>Categoria 1 – Titulação (declarar o MAIOR nível)</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A)</b> Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	4
<b>B)</b> Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado) em Educação ou na própria área de conhecimento da Licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	5
<b>C)</b> Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado) em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	7,5

  

<b>Categoria 2 - Curso de Formação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A)</b> Curso de Formação Inicial de Diretores Escolares, ofertados pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE ou pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	3

4 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital Processo seletivo Interno nº 006/2024.

Ecoporanga-ES, 04 de novembro de 2024.